



PORTARIA CRO-PE Nº 21/2025

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia do estado de Pernambuco, CRO/PE, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art.1º. Designar a Sra. **Brunna Stefany Barros Correia da Silva** como Autoridade de monitoramento da implementação da LAI.

Art.2º. Dê-se ciência;

Art.3º. Cumpra-se;

Art.4º Revogam-se as disposições em contrário;

Art.5º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, independente de publicação em órgão oficial.

Recife, 04 de Abril de 2025.

Eduardo Ayrton Cavalcanti Vasconcelos

Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Pernambuco